



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO 801

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 088/2013

Data das Sessões 08/ julho / 2013

Dirceu Luiz Mocelim
Presidente

Exmo. Senhor Dirceu Luiz Mocelim, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

DARCI ANTÔNIO ANDREASSA, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, ao Poder Executivo deste município, **PARA QUE O GOVERNO MUNICIPAL REALIZE FISCALIZAÇÃO PERMANENTE VISANDO COIBIR A PRESENÇA DE VENDEDORES AMBULANTES NO CALÇADÃO DA RUA XV E DEMAIS RUAS E PRAÇAS DE CAMPO LARGO.**

Esta proposição legislativa justifica-se, visando proibir o comércio ilegal de produtos por ambulantes em nossa cidade, que muitas vezes acabam tirando o movimento de comércios legalizados e contribuintes de nosso município, visto também que a presença destes vendedores nas calçadas, acaba por muitas vezes atrapalhando a passagem de pessoas pelo local onde se instalam.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 02 de julho de 2013.

Dirceu Luiz Mocelim

Darci Antônio Andreassa
VEREADOR